



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Diretoria de Ensino de Graduação



EDITAL Nº 03/2026-DEG

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.pen.uem.br, no dia 06/03/2026.

Elisa Silva de Paula
Secretaria da DEG

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Ensino da UEM, para o ano Letivo 2026.

A Diretora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções Nº 458/93-CAD, Nº 035/2017-CEP, Nº 32/17-CEP e Nº 348/2025-CAD;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

As normas, os prazos e os procedimentos para a inscrição e seleção no Programa Bolsa Ensino da Universidade Estadual de Maringá para o ano Letivo de 2026.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Estarão abertas, no período **de 12 a 19 de março de 2026**, as inscrições para o **Programa de Bolsa Ensino de 2026** destinada aos acadêmicos participantes de projetos de ensino da Universidade Estadual de Maringá - UEM, conforme o contido na Resolução nº 32/17-CEP.

1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino de Graduação – DEG, através do e-mail **sec-deg@uem.br**, por meio de requerimento próprio, devendo ser anexado o Histórico Escolar do(a) aluno(a). **Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para Bolsa Ensino 2026.**

1.3 O(A) coordenador(a) poderá realizar no máximo 2 (duas) inscrições por projeto.

1.4 As assinaturas do(a) aluno(a) e da coordenação do projeto no requerimento são obrigatórias.

1.5 O requerimento de inscrição deve conter **o título do projeto e o número do processo.**

2. REQUISITOS

2.1. Para a solicitação de Bolsa Ensino, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos, **conforme Art. 5º da Resolução 32/2017-CEP:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da universidade;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UEM;
- c) estar devidamente credenciado em projeto de ensino;
- d) ter, no mínimo, doze horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto;



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Diretoria de Ensino de Graduação



/... Edital nº 03/2026-DEG

fl. 02

e) nos casos de Projetos de Ensino que envolvam ensino colaborativo/mobilidade virtual, o aluno beneficiário deve ter proficiência na língua estrangeira de que trata o projeto no mínimo B1 - classificação europeia de proficiência.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da Bolsa Ensino:

a) Critérios Eliminatórios: Pendências em relação ao projeto de ensino.

b) Critérios Classificatórios: Projeto mais antigo, considerando dia, mês e ano.

4. SELEÇÃO

4.1 Uma bolsa por projeto será garantida dentro do limite de bolsas definido pelo CAD.

4.3 Os projetos não contemplados no limite de bolsa, ficarão em lista de espera.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O **resultado final** será homologado pela DEG no dia **25 de março de 2026** e publicado em edital. Os alunos selecionados serão convocados por e-mail institucional para assinar o Termo de Compromisso, com **início das atividades** no dia **01 de abril de 2026**.

6.2 Caso haja mais bolsas do que inscritos, um novo edital de seleção será publicado.

Parágrafo único. Do resultado final não caberá pedido de reconsideração.

7. Vigência das Bolsas

As bolsas serão pagas até o final do **ano civil de 2026** (de abril a dezembro de 2026) conforme a Resolução Nº. 348/2025-CAD.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de março de 2026.

Profa. Dra. Mariana Moran Barroso
Diretora de Ensino de Graduação

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA ENSINO

Para uso da DAA
Média Global:

ATENÇÃO:

Este formulário deverá ser preenchido, assinado pelo requerente e Coordenador(a) do projeto. **Somente enviar o arquivo (formulário e Histórico Escolar) no período de 12 a 19 de março de 2026.** Encaminhar via e-mail: sec-deg@uem.br e colocar no assunto do e-mail: **Inscrição para Bolsa Ensino 2026.**

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA ENSINO

NOME																						
R. G.																						
C.P.F.																		-				
R. A.						Tel.		-								Cel.		-				

CURSO:

SÉRIE:

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

PROCESSO N°

JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PROJETO

(a ser feita pelo Coordenador do Projeto)

[illegible]

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente do disposto pela Resolução nº 032/17-CEP, que aprova Regulamento do Programa de Bolsa-Ensino. Declaro ainda, que não sou beneficiário de qualquer outra bolsa ofertada por esta instituição.

Requerente

Coordenador do Projeto

OBSERVAÇÕES:

* Este formulário é encaminhado via e-mail ao coordenador do Projeto de Ensino, no prazo estabelecido pela Diretoria de Ensino de Graduação através do Edital nº 03/2026-DEG.

* Não serão aceitos pedidos encaminhados após o prazo estipulado.

* O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM, e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela Universidade.